



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 3.764 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Damião Azevedo” a Rua Projetada que têm início da Rua Francisco Lino Bezerra Neto com final na Iracema Emília Dantas, localizada no bairro Manoel Salustino, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 027/2022, de autoria do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Damião Azevedo a Rua Projetada que têm início da Rua Francisco Lino Bezerra Neto com final na Iracema Emília Dantas, localizada no bairro Manoel Salustino, no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de junho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal